Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

16

Indicação N.º 259/89 Proc.

AUTOR: ROBERTO MA URO BORGES

ASSUNTO: FUNERARIA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

SR PRESIDENTE

Indico, ouvido o douto Plenario, seja oficiado ao Exmo Sr Prefeito Municipal Milton Pereira para que proceda estudos no sentido de se instalar em nosso Municipio um a Funeraria Municipal.

Tal fato, em nossoentender, viria melhorar e baratear os serviços funebres no municipio.

Sala das sessoes em 24 de abril de 1989

ref. 259/89

ROBERTO MAURO BORGES

vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 02/5/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.142/89
24 / 04 / 89

Diretor de Secretaria